

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo Nº 465/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DO FERMOJUPI E A EMPRESA SAGA ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA, QUE VISA REALIZAR A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, BEM COMO A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

AUTOS DO PROCESSO SEI Nº 24.0.000044024-4

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96, através do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJUPI com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, 3509, Bairro São Raimundo, Zona Sudeste, CEP: 64.075- 065, Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e, de outro, a empresa **SAGA ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.882.626/0001-34, sediada na Avenida Honório de Paiva nº 1135, Bairro Piçarra, na Cidade de Teresina/PI, CEP 64.015-125, telefone (86) 98152-5818, email lucas@sagaconstrutora.com.br, neste ato representada Sr(a). **LUCAS SAMPAIO GERMANO DA SILVEIRA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato Administrativo Nº 140/2023, com base no art. 57, §1º, II e V, bem como no art. 65, inciso I “b” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **realização de alteração quantitativa, bem como a alteração do Cronograma de Execução da Obra**, objeto do Contrato Nº 140/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. Pelo presente Termo, fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato Nº 140/2023, acrescentando-o em 14,08% (quatorze inteiros e zero oito centésimos percentuais).

2.2. O acréscimo implicará no valor de **R\$ 1.035.578,92 (um milhão, trinta e cinco mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO

3.1. Pelo presente Termo, fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato Nº 140/2023, suprimindo-o em 3,92% (três inteiros e noventa e dois centésimos percentuais).

3.2. A supressão perfazerá no valor de **R\$ 288.068,40 (duzentos e oitenta e oito mil sessenta e oito reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o Prazo de Execução do objeto contratual, em mais **90 (noventa) dias**, a contar do término do prazo anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 747.510,52 (setecentos e quarenta e sete mil quinhentos e dez reais e cinquenta e dois centavos)**, correspondente ao 1º Grau de Jurisdição.

5.2. O Contrato, após a alteração proposta, passará a valer **R\$ 8.100.413,57 (oito milhões, cem mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme na tabela abaixo:

TERMO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (*)
Contrato 140/2023	7.050.716,89	-
Contrato 140/2023 reajustado	7.352.903,05	
Valor do Acréscimo de Serviços	1.035.578,92	14,08%
Valor da Supressão de Serviços	288.068,40	3,92%
Contrato + 1º Termo Aditivo	8.100.413,57	-

(*) Calculado sobre o valor atualizado do Contrato 140/2023

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1.

Unidade Orçamentária: Fonte: Natureza da Despesa:	04105 - Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas 449051 - Obras e Instalações
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Território: Identificador Exercício Fonte: Valor reservado:	5075 - Infraestrutura de Prédios e Equipamentos da Justiça Estadual de 1º grau 02.061. 0115. 5075 TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA 2 - Recursos de Exercícios Anteriores R\$ 747.510,52 (2024NR00100)

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal art. 57, §1º, II e IV, bem como no art. 65, inciso I “b” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por Extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

9.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

DESEMBARGADOR HILO DE ALMEIDA SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

SR. LUCAS SAMPAIO GERMANO DA SILVEIRA
Representante da Empresa SAGA ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Sampaio Germano da Silveira, Usuário Externo**, em 27/11/2024, às 23:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 29/11/2024, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6222484** e o código CRC **BA8CE23E**.
